

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

EO 00114

27/05/2022

DR 100 FICHA 0009

PROCESSO

CREDOR 33-EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS LTDA, 05.455.404/0001-93

RUA 2 DE NOVEMBRO 206, PREDIO FOLHA DA MANHA, CENTRO, PASSOS, MG, CEP 37900-128,
Bco 1, Ag 3394, BANCO DO BRASIL, C/C 13330-2, Fone 35-35261392

ESPECIFICACAO DA DESPESA

RELATIVO A DESPESA REFERENTE A INSERCAO DE MATERIA
LEGAL NO JORNAL FOLHA DA MANHA, REFERENTE A PROCES
SO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22 CONFORME NF N° 1852

IMPORTANCIA

Valor

180,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903968	Servicos de Publicidade e Propaganda
Subprojeto	0009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	Ficha 009 Cota 4
Valor	47.338,82 CUSTEIO
Saldo atual	180,00
	47.158,82

27/05/2022

EDMAR DOS SANTOS GONCALVES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

ANDRE CARDOSO FREITAS
CONTADOR CRC-MG 093.821
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

DARCI CARDOSO DA SILVA
SECRETARIO

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

EDMAR DOS SANTOS GONCALVES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Cento e oitenta reais)

QUITACAO

ASS.
NOME

Compreensivelmente anexo

DATA
DOCUMENTO

20/06/2022

BANCO / CHEQUE / RECURSO

VOUCHER

BB CC: 5207-8

1021

Preparado por: ANDRE CARDOSO FREITAS

**EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHAMINAS**

R DOIS DE NOVENBRO, 200 - CENTRO

Passos - MG - CEP: 37.900-128

CNPJ: 05.455.404/0001-93 - INSCR. EST.: 4792155500072

Fone: 3535292762 / Fax: 3535292762

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Número 1852

Série 01

CFOP 5303

Prest. Serviço PREST.SERV.COMUNIC.ESTAB. COMERCIAL

Data Emissão 27/05/2022

Nome do Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**
Endereço: **TRAV. ARI BRASILEIRO DE CASTRO, 242 - CENTRO**
Cidade: **São José da Barra - MG**
CPF/CNPJ: **01.729.464/0001-04**

Código: 1573

CEP: 37.945-000

Insc. Est.:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**VALOR****DATA****HISTÓRICO**

27/05/2022	REFERENTE À INSERÇÃO DE MATÉRIA LEGAL NO JORNAL FOLHA DA MANHÃ. COD.: 19103 DESCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22; EDIÇÃO: 09/02/2022; DIAGRAMAÇÃO: 2,5 cm por 3 colunas; VALOR: R\$ 180,00. REEMISSÃO DEVIDO A EXTRAVIO.	180,00
------------	---	--------

Base de Cálculo ICMS:0,00

Alíquota ICMS:0,00

Valor do ICMS: 0,00

Valor Total**180,00****Nº do Fisco: 0BB9.F935.EE42.1BFD.6E66.96AD.05FD.0E0B**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Conforme a Lei 12.741/2012, o valor total estimado dos impostos é R\$ 7,56

Autenticação Mecânica

RECIBO DO CLIENTE

CLASSIFÁCIL

TELEFONES FOLHA DA MANHÃ

GERAL.....(35)	3529.2750
RECEPÇÃO.....(35)	3118.1807
ASSINATURA.....(35)	3118.1803
FRANQUEIO.....(35)	3115.1911
PUBLICIDADE.....(35)	3115.1916
PLANTÃO.....(35)	99191.0250

Baixe o aplicativo grátis

GUIA GPS TEM

Disk já (lista telefônica com WhatsApp) + Informações úteis



AVISO

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO - Comunicamos ao Sr. RUAN JUSTINO DA COSTA, portador da CTPS:6419603, série: 0060-MG, funcionário da empresa POSTO BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 17.533.688 / 0003-30, localizado na Rua das Galeotas, S/N, Bairro Engenheiro José Mendes JR, Capitólio-MG, CEP:37.930-000, comparecer nosso departamento pessoal em 48 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em desligamento desta empresa. Capitólio, 08 de fevereiro de 2022.

EMPREGO

OFERECE

PEDREIRO - Faço qualquer tipo de serviço: da base ao teto e acabamentos em geral. Tenho referências. Whatsapp (35) 98409-6451 falar com Toninho



VENDA

APTOS

VENDE-SE APARTAMENTO - Próximo a D' Pascoal,

e no centro na rua Deputado Lourenço de Andrade. Donizete Vilela, bons negócios tem nome. (35) 99138-8404.

VENDO APTO NO COND. VILA FORMOSA - (Predinhos da Penha), recém-reformado, 2 quartos c/ armários planejados, banheiro, copa/sala, cozinha, lavanderia, garagem coberta, pega financiamento, bom para alugar. (16) 9.9625-1025 / (35) 9.9874-4755.

VENDA

CASA

VENDE-SE CASAS E LOTES - Na cidade turística de São João Batista do Glória. Donizete Vilela, bons negócios tem nome. (35) 99138-8404.

VENDA

TERRENOS

VENDE-SE TERRENO DE ESQUINA 320 M² - Com 03 casas pequenas alugadas (R\$ 1.800,00), 150 m do Fórum, na Rua São Francisco com a Rua Pe Pires. Tratar (35) 99735-5199.

VENDO ÁREA DE 950M² - (3 lotes juntos) no Panorama, área nobre e totalmente plana, com vista panorâmica pra cidade. Tel.: (35) 9.8856-7556.



VENDO FOX, DE COR PRA-TA FLEX ANO 2007, COM DIREÇÃO, R\$ 18.500,00 sem detalhes. Tratar (35) 997669741.

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 tendo como objeto o "Registro de preço visando à contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal". O edital poderá ser retirado no site: www.saojosedabarra.mg.gov.br ou no Setor de Licitações, no Paço Municipal, sito a Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº. 272, Centro, Telefone (35) 3523-9200. A abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 21/02/2022. São José da Barra, 09 de fevereiro de 2022. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais, Vagas: 01. Requisito: Nível Fundamental. Avaliação: Análise Curricular. Remuneração: R\$1.976,20, Carga Horária: 40h Semanais. Inscrições. Deverão ser realizadas nos dias 10 a 16 de fevereiro/2022, na sede da Câmara Municipal, Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, Centro, São José da Barra, das 9h00 às 11h00 e das 13h00, às 15h00. A integral do edital poderá ser consultada no mural e site da Câmara Municipal (www.camerasaojosedabarra.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022 tendo como objeto o "Registro de preço visando à contratação de empresa para ministrar aulas de arte cênica, para o Projeto Circo dos Sonhos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social". O edital poderá ser retirado no site: www.saojosedabarra.mg.gov.br ou no Setor de Licitações, no Paço Municipal, sito a Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº. 272, Centro, Telefone (35) 3523-9200. A abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 22/02/2022. São José da Barra, 09 de fevereiro de 2022. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna público o Extrato do Tercelero Aditivo do Contrato nº. 026/2021 referente ao Pregão nº. 003/2021. Processo Licitatório nº. 003/2021 que tem por objeto o "Fornecimento de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores do seguimento de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 5º ano, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino" firmado com a empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, em que fica prorrogada sua vigência até o dia 09/02/2023 e reajustado de acordo com o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, passando para o valor total estimado de R\$ 284.241,36 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). São José da Barra/MG, 09/02/2022. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal.

SAÚDE

Estudo mostra alta prevalência de depressão, ansiedade e estresse após covid-19

Um estudo feito com 425 pacientes que se recuperaram das formas moderada e grave da covid-19, pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) observaram alta prevalência de déficit cognitivos e transtornos psiquiátricos. As avaliações foram conduzidas no Hospital das Clínicas entre seis e nove meses após a alta hospitalar.

Mais da metade (51,1%) dos participantes relatou ter percebido declínio da memória depois da infecção e outros 13,6% desenvolveram transtorno de estresse pós-traumático. O transtorno de ansiedade generalizada foi diagnosticado em 15,5% dos voluntários, sendo que em 8,14% deles o problema surgiu após a doença. Já o diagnóstico de depressão foi estabelecido para 8% dos pacientes - em 2,5% deles somente no período posterior à internação.

Os resultados completos da pesquisa, que contou com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), foram

divulgados na revista General Hospital Psychiatry.

"Um dos principais achados é que nenhuma das alterações cognitivas ou psiquiátricas observadas nesses pacientes se correlaciona com a gravidade do quadro. Também não vimos associação com a conduta clínica adotada no período de hospitalização ou com fatores socioeconômicos, como perda de familiares ou prejuízos financeiros durante a pandemia de covid-19", conta Rodolfo Damiano, médico residente do Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina (FM-USP) e primeiro autor do artigo.

O estudo integra um projeto mais amplo, coordenado pelo professor da Faculdade de Medicina da USP Geraldo Busatto Filho, no qual um grande grupo de pessoas atendidas no Hospital das Clínicas entre 2020 e 2021 vem sendo acompanhado por profissionais de diversas áreas, entre elas otorrinolaringologia, fisioterapia e neurologia, a fim de avaliar even-



Pacientes intubados estão deitados em leitos na ala de coronavírus covid-19 do Hospital Governamental Dura, na cidade de Dura, nos arredores de Hebron, na Cisjordânia

tuais sequelas deixadas pelo SARS-CoV-2.

"Durante meu doutorado, eu coordenei a avaliação neuropsiquiátrica, cujos resultados preliminares foram descritos neste artigo", conta Damiano. O trabalho foi orientado pelo professor da Faculdade de Medicina da USP Eurípedes Constantino Miguel Filho. "Uma de nossas preocupações era entender se esse vírus e a doença por ele causada têm impacto no longo prazo, produzindo mani-

festações tardias no sistema nervoso central", conta ele.

Para o pesquisador, o fato de não ter sido encontrada correlação clara entre a condição psiquiátrica e a magnitude da doença na fase aguda ou fatores psicossociais - incluindo os de natureza socioeconômica ou vivências traumáticas - corrobora a hipótese de que alterações tardias relacionadas à infecção pelo SARS-CoV-2 (como processos inflamatórios associados a alterações imuno-

lógicas, danos vasculares associados a coagulopatias ou a própria presença do vírus no cérebro) teriam papel na origem dos transtornos.

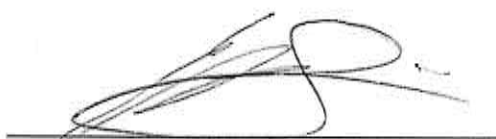
"A presença de manifestações clínicas, como perdas cognitivas, cefaleias, anosmia [perda do olfato] e outras alterações neurológicas nesses pacientes contribuem com evidências adicionais de que essas alterações psiquiátricas possam refletir a ação do SARS-CoV-2 no sistema central."

DECLARAÇÃO

Eu, Evandro Magela, portador do RG-nº 17851789 PC/MG e do CPF 122.543.786-51, na qualidade de Financeiro da Empresa Jornalística Folhaminas Eireli – EPP, com CNPJ 05.455.404/0001-93, declaro para os devidos fins que a nota fiscal de serviço de comunicação nº 1166 emitida em 27/10/2021 e a nota fiscal nº 1502 emitida em 09/02/2022 foram extraviadas, não chegando no endereço da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, na ocasião foram canceladas e emitidas outras notas fiscais de serviços de comunicação com nº 1851 e a 1852, emitidas em 27/05/2022 com as mesmas descrições de serviços conforme publicação no jornal.

São José da Barra/MG, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Evandro Magela
Departamento Financeiro

05.455.404/0001-93
EMPRESA JORNALISTICA
FOLHAMINAS - EIRELI - EPP
RUA DOIS DE NOVEMBRO, 200
CENTRO - CEP 37900-128
PASSOS/MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS - EIRELI
CNPJ: 05.455.404/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:08 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **197C.5808.CF84.95A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.455.404/0001-93

Razão Social: EMPRESA JORNALISTA FOLHAMINAS LTDA

Endereço: RUA DOIS DE NOVEMBRO 200 / CENTRO / PASSOS / MG / 37900-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

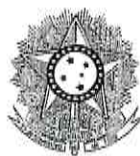
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201202215086766

Informação obtida em 20/06/2022 10:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.455.404/0001-93
Certidão nº: 19383031/2022
Expedição: 20/06/2022, às 10:58:27
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.455.404/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



| 001-9 |

Recibo do Pagador

Vencimento 20/06/2022	Agência/Código do Beneficiário 5745-2/003959-4	Número do Documento 32097018	Nosso Número 31226310032097018
Valor do Documento 180,00	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado 180,00

Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - CNPJ 01.729.464/0001-04
TRAV. ARI BRASILEIRO DE CASTRO, 242 - CENTRO - 37.945-000 São José da Barra-MG

Sacador/Avalista SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 31.037.942/0001-78

Beneficiário FOLHA DA MANHÃ - CNPJ 05.455.404/0001-93

Autenticação Mecânica



| 001-9 |

00190.00009 03122.631009 32097.018173 7 90220000018000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 20/06/2022
Beneficiário FOLHA DA MANHÃ 05.455.404/0001-93					Agência/Código do Beneficiário 5745-2/003959-4
Data do Documento 20/06/2022	Número Documento 32097018	Espécie Doc DS	Aceite N	Data Processamento 20/06/2022	Nosso Número 31226310032097018
Uso do Banco	Carteira 17 / 019	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 180,00

Instruções
Cód. Contrato: 19103 - Parcela: 1 de 1.
Após vencimento, cobrar multa de (2%) + Juros de Mora Diária de (5,95% a.m.)
T: Jeito a protesto após 7 dias vencidos.

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado 180,00

Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - CNPJ 01.729.464/0001-04
TRAV. ARI BRASILEIRO DE CASTRO, 242 - CENTRO - 37.945-000 São José da Barra-MG

Sacador/Avalista SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 31.037.942/0001-78

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



FOLHA DA MANHÃ

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:32:59
443104431 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090312263100932097018173790220000018000

BENEFICIARIO:

SAFE2PAY I PAGAMENTO LTDA

NOME FANTASIA:

SAFETOPAY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS

CNPJ: 31.037.942/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

FOLHA DA MANHA

CNPJ: 05.455.404/0001-93

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE D

CNPJ: 01.729.464/0001-04

NR. DOCUMENTO 62.003

NOSSO NUMERO 31226310032097018

CONVENIO 03122631

DATA DE VENCIMENTO 20/06/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/06/2022

VALOR DO DOCUMENTO 180,00

VALOR COBRADO 180,00

NR.AUTENTICACAO 4.A02.E14.ACF.4D6.D1F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE720182 ANDRE C FREITAS
JF715837 EDMAR S GONCALVES

20/06/2022 11:01:07

20/06/2022 11:32:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF715837 EDMAR S GONCALVES.